



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Normas e Recursos

PORTARIA CNR/CONSUNI/UFOB N° 001, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Institui Comissão para revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, em atendimento ao Decreto 10.139/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NORMAS E RECURSOS, ASSESSORA AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a PORTARIA CONSUNI/UFOB n° 036, de 31 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23520.005160/2021-12, e

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto n° 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão composta pelos seguintes membros: **LEVI JOSE RODRIGUES**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape n° 1730966, **TONY SILVA ALMEIDA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape n° 1073305, para, nos termos do Decreto n° 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, realizarem a Revisão e Consolidação dos atos de competência da Câmara de Normas e Recursos, assim como emitir parecer acerca dos atos a serem revogados e consolidados, de acordo com as indicações encaminhadas através do Ofício n° 001/2020, contendo o Parecer do Grupo de Trabalho instituído pela PORTARIA NORMATIVA UFOB N° 157/2020, de 05 de outubro de 2020.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de junho de 2021, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01 de junho de 2021.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Normas e Recursos